



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1065 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

EMENTA: Aprova o Termo de Convênio entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal de Pernambuco.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 06/98), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal de Pernambuco, tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica, com vistas à conjugação e aprofundamento de áreas do conhecimento afins, à promoção de intercâmbio científico a nível de pós-graduação e a realização de projetos de pesquisa em conjunto, a serem executados pelo Departamento de Cirurgia da UFPA (Coordenação da Pós-Graduação) e pelo Departamento de Cirurgia da UFPE (Curso de Mestrado em Cirurgia), conforme autos do Proc. n. 023.592/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de outubro de 1998.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração